

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 2021-0004

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, com sede administrativa na Av. Marilucy, quadra 15, nº29, Bairro Jardim Marilucy, Tucurui – Pará, inscrita no CNPJ 17.818.624/0001-13, neste ato representada pela Superintendente Sra. RISONETE PINTO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº3055673 SSP/Pa e inscrita no CPF sob o nº.130.874.792-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 10.450.122/0001-33, com sede à Av. Castelo Branco, nº.1555, Bairro Centro, em Paraíso do Tocantins – To, neste ato representada pelo SR. Irineu Pereira de Souza, portador do RG n.1.331.488-SSP/PR e do CPF n. 300.392.741-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da Dotação Orçamentaria do exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem juntos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tucuruí, 22 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TUCURUI – IPASET
CNPJ(MF) 17.818.624/0001-13
CONTRATANTE

ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 10.450.122/0001-33



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ

Sítio: www.ipaset.pa.gov.br

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

e-mail: ipaset_tuc@hotmail.com

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: